



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0327488/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.023105/2021-88

## TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 22/2018 - SICON

#### IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2018 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA MPR ENGENHARIA LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito(a) no CPF nº **\*\*\*.954.943-\*\***, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0\*\*\*18/SSP-MA**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MPR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.722.454/0001-20, com sede na Rua 22, Quadra 25, casa 22, Cohab Anil IV, São Luis/MA, CEP: 65.051-580; TEL: (98) 3255-0631; E-mail: [mprengharialtda@gmail.com](mailto:mprengharialtda@gmail.com), denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhora **ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CHAVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 000032\*\*\*\*944 e CPF nº **\*\*\*.794.593-\*\***, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.023105/2021-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 22/2018 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/08/2022 a 31/08/2023, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.1.1. O presente contrato será rescindido em até 60 (sessenta) dias após a homologação de processo licitatório com o mesmo objeto.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, em aproximadamente 19,59% (dezenove vírgula cinquenta e e nove por cento), calculado conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. O valor anual do contrato passará do valor de R\$ 677.499,23 (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) para o valor de

R\$ 810.221,33 (oitocentos e dez mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), nos termos da Cláusula Terceira do contrato supramencionado.

1.1.3. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

<b>Contrato Original</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
CT nº 22/2018	R\$ 2.973.388,81	12 meses - 31/08/2018 a 31/08/2019
TERMO ADITIVO I - Redução e Prorrogação	R\$ 677.499,23	12 meses - 31/08/2019 a 31/08/2020
TERMO ADITIVO II - Prorrogação	R\$ 677.499,23	12 meses - 31/08/2020 a 31/08/2021
TERMO ADITIVO III - Prorrogação	R\$ 677.499,23	12 meses - 31/08/2021 a 31/08/2022
TERMO ADITIVO IV - Prorrogação e Reajuste 19,59 %	R\$ 810.221,33	12 meses - 31/08/2022 a 31/08/2023
<b>ATUAL</b>	<b>R\$ 810.221,33</b>	<b>60 meses</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor anual da presente contratação passa a ser, a partir da vigência do presente termo aditivo, de R\$ 810.221,33 (oitocentos e dez mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

2.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 8100

Programa de Trabalho: 17158

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

### NATALINO SALGADO FILHO

Representante legal da contratante

### ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CHAVES

Representante legal da contratada



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE CRISTINA PEREIRA DOS REIS CHAVES**, **Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 30/08/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0327488** e o código CRC **B0F4174D**.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2022 - UASG 154215**

Número do Contrato: 25/2016.  
 Nº Processo: 23125.021609/2016-87.  
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 77.591.402/0001-32 - JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 025/2016 - unifap, conforme memorando eletrônico nº 57/2022 - prefeitura. Vigência: 29/08/2022 a 31/12/2022; execução: 30/07/2022 a 30/11/2022. Vigência: 29/08/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.078.307,32 Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2022).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 9/2022**

Foram vencedoras desta licitação as seguintes empresas: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI inscrita no CNPJ 10.144.274/0001-08 para os itens 2,5,9,13,18,20,21,27,34,35,38,52,53,54,55,56,70,86,92,122; TEIXEIRA & RAMOS LTDA inscrita no CNPJ 12.762.864/0001-20 para os itens 6,16,22,29,30,31,33,36,48,49,50,51,62,67,68,69,74,80,81,88,89,97,99,129,130,134,135,137,138,139,140,141,142,153,159; DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME inscrita no CNPJ 07.245.458/0001-50 para os itens 44,66,87,96,100,102,104,105,106,107,108,109,110,115,116,117,125,131,136,152; STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ 25.070.251/0001-73 para os itens 37,41; BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME inscrita no CNPJ 21.189.579/0001-52 para os itens 10,75; COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI inscrita no CNPJ 37.353.192/0001-20 para os itens 42,73,83,84,98,101,123,124,132,162; RC RAMOS COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ 07.048.323/0001-02 para os itens 23,24,25,26,28,78,91,93,95,111,112,113,114,118,119,120,121,128; EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ 41.597.891/0001-92 para os itens 14,46,59,60,61,63,64,65; Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA inscrita no CNPJ 36.310.930/0001-99 para os itens 15,45; IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ 17.791.755/0001-54 para o item 126; MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ 26.962.292/0001-37 para o item 57; GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ 22.061.190/0001-90 para o item 58; GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ 27.327.858/0001-11 para os itens 77,79; ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI inscrita no CNPJ 01.592.547/0001-96 para o item 3. Foram fracassados e desertos os itens 1,4,7,8,11,12,17,19,32,39,40,43,47,71,72,76,82,85,90,94,103,127,133,143,144,145,146,147,148,149,150,151,154,155,156,157,158,160,161. Assinatura da ata em 17/08/2022, vigência até 18/08/2023.

JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER  
 Administradora

(SIDE - 31/08/2022) 154502-26350-2022NE800000

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROPP**

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof.ª Dr.ª Seila Rojas de Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 455/RTR, de 04 de julho de 2022, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD, torna pública a chamada para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para ingresso nos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em: Agronegócios; Agronomia; Alimentos, Nutrição e Saúde; Antropologia; Biodiversidade e Meio Ambiente; Biotecnologia e Biodiversidade: Rede Pró-Centro Oeste; Ciência e Tecnologia Ambiental; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ciências da Saúde; Educação; Educação e Territorialidade; Engenharia Agrícola; Ensino de Ciências e Matemática, Entomologia e Conservação da Biodiversidade; Fronteiras e Direitos Humanos; Geografia; História; Letras; Psicologia; Química; Sociologia e Zootecnia, em nível de mestrado e/ou doutorado, para ingresso no primeiro e segundo semestre letivo de 2023. As inscrições serão realizadas on-line no endereço eletrônico: <https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao> conforme cronograma específico de cada Programa de Pós-graduação. A documentação exigida para a inscrição, bem como os procedimentos para a seleção, matrícula e demais informações, poderão ser obtidas por meio dos editais de cada Programa de Pós-graduação, publicados na íntegra e disponibilizados no endereço eletrônico <https://editais.ufgd.edu.br/>.

Dourados, 31 de agosto de 2022.  
 SEILA ROJAS DE SOUZA  
 Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115.007395/2022-01.  
 Pregão Nº 22/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES. Objeto: Preparo e fornecimento de refeições, nas instalações da fundação universidade federal do maranhão, campus chapadinha..  
 Fundamento Legal: LEI 14.217/2021 - Artigo: 2 - Inciso: II. Vigência: 25/08/2022 a 25/08/2023. Valor Total: R\$ 410.000,00. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2022 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115.000297/2022-35.  
 Pregão Nº 23/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES. Objeto: Preparo e fornecimento de refeições, nas instalações da fundação universidade federal do maranhão, campus são bernardo..  
 Fundamento Legal: LEI 14.217/2021 - Artigo: 2 - Inciso: II. Vigência: 25/08/2022 a 25/08/2023. Valor Total: R\$ 348.500,00. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154041**

Número do Contrato: 21/2018.  
 Nº Processo: 23115.015065/2018-03.  
 Pregão. Nº 30/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 10.716.914/0001-07 - EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 21/2018 - sicon, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/08/2022 a 31/08/2023, nos termos do art. 57, da lei n.º 8.666, de 1993 e reajustar os valores do contrato, em aproximadamente 19,59 % (dezenove vírgula cinquenta e nove por cento), calculado conforme índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca e nos termos da cláusula terceira do contrato.. Vigência: 31/08/2022 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.811.776,54. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154041**

Número do Contrato: 22/2018.  
 Nº Processo: 23115.015065/2018-03.  
 Pregão. Nº 30/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 10.722.454/0001-20 - MPR ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 22/2018 - sicon, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/08/2022 a 31/08/2023, nos termos do art. 57, da lei n.º 8.666, de 1993 e reajustar os valores do contrato, em aproximadamente 19,59% (dezenove vírgula cinquenta e nove por cento), calculado conforme índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca, nos termos da cláusula terceira do contrato.. Vigência: 31/08/2022 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 810.221,33. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 30/2022**

A empresa 09.376.051/0001-97 ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME foi a vencedora do item 71; A empresa 21.130.412/0001-16 T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI foi a vencedora dos itens 32,33 e 34; A empresa 22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400 foi a vencedora dos itens 3 e 7; A empresa 34.186.181/0001-04 DLM HOSPITALAR EIRELI foi a vencedora dos itens 11,12,74e 75; A empresa 35.473.398/0001-68 R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA foi a vencedora dos itens 22,23,24,25,45,81 e 82; A empresa 37.180.769/0001-49 NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA foi a vencedora dos itens 4 e 95; A empresa 96.317.508/0001-97 ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi a vencedora do item 39.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
 Pregoeiro

(SIDE - 31/08/2022) 154041-15258-2022NE800148

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato de Convênio nº 147.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Foco Em Solução Recursos Humanos Eireli. Inscrito no CNPJ: 22.864.176/0001-24: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato de Convênio nº 148.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e VITOR MATHEUS DE OLIVEIRA ABREU - ADVOGADO OAB MA 25102. Inscrito no CPF: 608.299.163-00: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato de Convênio nº 154.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE/MA. Inscrito no CNPJ: 06.053.847/0001-10: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2022.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato de Convênio nº 155.2022. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA. Inscrito no CNPJ: 05.849.024/0001-33: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 32/2022 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115017178202211 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - Gás Liquefeito De Petróleo GLP, recarga para botijão 13 kg, e Gás comprimido, nome Dióxido de Carbono (CO2) Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 01/09/2022 de 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154041-05-32-2022](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154041-05-32-2022). Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/09/2022 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR  
 Pregoeiro Federal

(SIDE - 31/08/2022) 154041-15258-2022NE800148

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****EXTRATO DE COMODATO Nº 80/2022 - UASG 155010**

Nº Processo: 23523.051088/2021-67.  
 Pregão Nº 33/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 14.361.780/0001-00 - MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: (06) perfurador ósseo pneumático, (06) manômetro, (06) serra óssea (pneumática ou elétrica) e (09) posicionador para as cirurgias do quadril..  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/09/2022 a 02/09/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2022).

**EXTRATO DE COMODATO Nº 81/2022 - UASG 155010**

Nº Processo: 23523.045935/2021-54.  
 Pregão Nº 23/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 14.361.780/0001-00 - MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: 02 (dois) perfuradores ósseos canulados pneumáticos; 02 (dois) manômetros para o perfurador ósseo pneumático; 02 (duas) serras ósseas elétricas..  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/09/2022 a 02/09/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2022).

